



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário

**Ata da Vigésima Terceira Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Marilândia.**

Aos 8 dias do mês de setembro do ano de 2025, às 18 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Marilândia, sob a presidência do Vereador Adilson Reggiani, estando presentes os Vereadores Ailton Nunes dos Anjos, Antônio Carlos Dadalto, Davi Loredó Felipe, Douglas Badiani, Emílio Gava, Josué Batista da Silva, Paulo Costa e Vergílio Marcos Furlan Camata. O Presidente Adilson Reggiani iniciou a 23ª reunião ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Marilândia-ES. Nos termos do Artigo 47 inciso II do Regimento Interno, o Presidente solicitou ao primeiro secretário, Vereador Emílio Gava, que procedesse a chamada dos Vereadores; estando todos presentes com a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Nos termos da resolução nº 96/2023, o Presidente Adilson Reggiani solicitou ao vereador Douglas Badiani para realizar a citação bíblica e pediu a todos que se colocassem em posição de respeito: "NÃO ANDEIS ANSIOSOS POR COISA ALGUMA; MAS EM TUDO, PELA ORAÇÃO E SÚPLICAS, COM AÇÕES DE GRAÇAS, SEJAM OS VOSSOS PEDIDOS CONHECIDOS DIANTE DE DEUS". (Filipenses 4:6-7). O Presidente solicitou aos vereadores a dispensa da leitura da ata da 22ª reunião ordinária realizada no dia 1º de setembro de 2025. Os vereadores foram unanimemente favoráveis à dispensa da leitura da ata e a mesma se encontra na secretaria. Os vereadores aprovaram a ata por unanimidade e a mesma se encontra na secretaria. **EXPEDIENTE:** **Projeto de Lei n.: 51/2025** - de autoria do Chefe do Poder Executivo que: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA REPASSE FINANCEIRO À APAE." **Projeto de Lei n.: 52/2025** - de autoria do Chefe do Poder Executivo que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARILÂNDIA – APAE." **Projeto de Lei n.: 53/2025** - de autoria dos vereadores VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA, DAVI LOREDO FELIPE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DE COPOS E CANUDOS DESCARTÁVEIS BIODEGRADÁVEIS OU DE PAPEL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, INDIRETA E NO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES. **Requerimento nº 05/2025** – de autoria dos vereadores DAVI LOREDO FELIPE, VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA REQUERENDO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário

INFORMAÇÕES SOBRE A VIABILIDADE TÉCNICA, ORÇAMENTÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DE UM APLICATIVO MUNICIPAL". **Requerimento nº 06/2025** – de autoria dos vereadores DAVI LOREDO FELIPE, VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA SOLICITANDO LEVANTAMENTO TÉCNICO-FINANCEIRO AO EXECUTIVO PARA AVALIAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DE EVENTUAL PROJETO DE LEI QUE CONCEDA BENEFÍCIOS FISCAIS (REDUÇÃO OU ISENÇÃO DE ISS E IPTU) A EMPRESAS QUE SE INSTALAREM NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES. **Requerimento de Urgência nº 14/2025** – de autoria da Edilidade que no uso de suas atribuições legais disposto no inciso VII do parágrafo 3º do artigo 180 do Regimento Interno Cameral, REQUEREM que seja dispensada as formalidades legais de tramitação da proposição e após ouvir esse soberano Plenário, para votar em REGIME URGÊNCIA o Projeto de Lei Ordinária nº 45/2025 - de autoria do Chefe do Poder Executivo que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A AEMA – ASSOCIAÇÃO DOS EVANGÉLICOS MARILANDENSES". **Indicação n.: 147/2025** – de autoria do vereador VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR MELHORIAS NA ESCOLA VICTÓRIO DRAGO. **Indicação n.: 148/2025** – de autoria do vereador VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA, DAVI LOREDO FELIPE PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE INSTALAR INTERNET VIA SATÉLITE, DO TIPO STARLINK, NAS PRAÇAS DE TODAS AS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO. **Indicação n.: 149/2025** – de autoria do vereador ANTÔNIO CARLOS DADALTO, ADILSON REGGIANI A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UMA VIA DE ACESSO LIGANDO A RUA HONÓRIO PASSAMANI, PASSANDO POR BAIXO DA IGREJA CATÓLICA, ATÉ A RUA OTÁVIO PERIM, NO CONJUNTO HABITACIONAL. **Indicação n.: 150/2025** – de autoria do vereador ANTÔNIO CARLOS DADALTO A POSSIBILIDADE DE INSTALAR INTERNET VIA SATÉLITE (EX.: STARLINK OU TECNOLOGIA SIMILAR) NAS COMUNIDADES DO MUNICÍPIO QUE NÃO POSSUEM TORRE DE SINAL DE TELEFONIA. **COMUNICAÇÕES:** Não houve. **TRIBUNA LIVRE:** O Presidente solicitou ao vice-presidente quais os nomes dos vereadores inscritos: não houve inscritos. **ORDEM DO DIA:** O Presidente solicitou ao primeiro secretário Emílio Gava que verificasse a presença dos vereadores para dar início à ordem do dia da presente sessão; estando todos presentes, atendendo ao Parágrafo I do artigo 113 do Regimento Interno Cameral, deu início à votação das matérias constantes na ordem do dia. O Presidente colocou em Única discussão e votação do **Requerimento nº. 05/2025** - de autoria dos vereadores DAVI LOREDO FELIPE, VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA REQUERENDO INFORMAÇÕES SOBRE A VIABILIDADE TÉCNICA, ORÇAMENTÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DE UM APLICATIVO MUNICIPAL". Foi colocado em discussão; em seguida,



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário

foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em Única discussão e votação do **Requerimento nº 06/2025** – de autoria dos vereadores DAVI LOREDO FELIPE, VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA SOLICITANDO LEVANTAMENTO TÉCNICO-FINANCEIRO AO EXECUTIVO PARA AVALIAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DE EVENTUAL PROJETO DE LEI QUE CONCEDA BENEFÍCIOS FISCAIS (REDUÇÃO OU ISENÇÃO DE ISS E IPTU) A EMPRESAS QUE SE INSTALAREM NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES. Foi colocado em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em Única discussão e votação do **Requerimento de Urgência nº 14/2025** – de autoria da Edilidade que no uso de suas atribuições legais disposto no inciso VII do parágrafo 3º do artigo 180 do Regimento Interno Cameral, REQUEREM que seja dispensada as formalidades legais de tramitação da proposição e após ouvir esse soberano Plenário, para votar em REGIME URGÊNCIA o Projeto de Lei Ordinária nº 45/2025 - de autoria do Chefe do Poder Executivo que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A AEMA – ASSOCIAÇÃO DOS EVANGÉLICOS MARILANDENSES". Foi colocado em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em Única discussão e votação do **Projeto de Lei n.: 45/2025** - de autoria do Chefe do Poder Executivo que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A AEMA – ASSOCIAÇÃO DOS EVANGÉLICOS MARILANDENSES". Foi colocado em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em Primeira discussão e votação do **Projeto de Lei n.: 46/2025** - de autoria do Chefe do Poder Executivo que: "PRORROGA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA-ES, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.215, DE 16 DE JUNHO DE 2015, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Foi colocado em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em Primeira discussão e votação do **Projeto de Lei n.: 47/2025** - de autoria dos vereadores DAVI LOREDO FELIPE E VERGILIO MARCOS FURLAN CAMATA "SOBRE ÀS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICADAS PELO MUNICÍPIO ÀS PESSOAS QUE FOREM FLAGRADAS EM ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS FAZENDO USO DE DROGAS ILÍCITAS EM DESACORDO COM DETERMINAÇÃO LEGAL OU REGULAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Foi colocado em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em Primeira discussão e votação do **Projeto de Lei n.: 48/2025** - de autoria dos vereadores DAVI LOREDO FELIPE e VERGILIO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário

MARCOS FURLAN CAMATA que: "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Foi colocado em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em Primeira discussão e votação do **Projeto de Lei n.: 49/2025** - de autoria dos vereadores VERGILIO MARCOS FURLAN CAMATA, DAVI LOREDO FELIPE e PAULO COSTA que: "INSTITUI O PROGRAMA FARMÁCIA SOLIDÁRIA NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Foi colocado em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Presidente solicitou ao vice-presidente se havia vereadores inscritos: Davi Loredo Felipe e Josué Batista da Silva. O vereador Davi Loredo Felipe comentou sobre o projeto de lei que impedisse pessoas que utilizam drogas em Marilândia e mencionou que também aqueles que são admitidos em serviço público deveriam também passar por exame toxicológico. Trouxe informações de interesse público por meio de aplicativo para consulta em farmácia e outros serviços na sede. Adilson Reggiani falou sobre o uso de substâncias entorpecentes e das medidas preventivas. Os discursos dos vereadores foram gravados em áudio e vídeo na íntegra, que podem ser conferidos por meio do link: <https://www.youtube.com/watch?v=BexDOefkKb8> no canal da CMM. **ENCERRAMENTO:** O Presidente agradeceu a presença de todos os internautas que acompanham a sessão pelas redes sociais e convocou os senhores vereadores para participarem da 24ª Sessão Ordinária a realizar-se às 18 horas no dia 15 de setembro de 2025. Do que, para constar, Emílio Gava, Primeiro Secretário da Mesa, lavrou a presente ata que seguirá assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário, nos termos do artigo 109, §4º do Regimento Interno.

ADILSON REGGIANI

Presidente

EMÍLIO GAVA

1º Secretário